



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2020, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA GYN AUTOMOTIVA LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, conforme as Portarias nºs 219/2017 e 079/2019, inscrito no CPF sob o n.º 030.542.931-06 e a empresa **GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.286.856/0001-80, sediada na Rua Damiana da Cunha, nº 150, Quadra 07-A, Lote 01, Setor Rodoviário, Goiânia - Goiás, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócio Sr. Raimundo Rairton Paulo de Assunção, Identidade n.º 3279947/SSP-GO, inscrito no CPF sob n. 624.278.301-00, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com os termos contidos no Processo Eletrônico nº 00000.002514.2022-13, **RESOLVEM celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2020, nos seguintes termos:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Fica prorrogado, por 12 (doze) meses ou até que finalize a licitação para substituição de veículos próprios por veículos locados, o prazo de vigência do Contrato nº 35/2020 que tem por objeto a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com permanência do desconto de 23% (vinte e três por cento) sobre o valor das peças e R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) para o valor da mão de obra trabalhada.

**Parágrafo único.** O presente Termo Aditivo passa a ter vigência a partir do dia **01/10/2022** e expirará em **30/09/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente aditivo acarretará despesas estimadas em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, que correrão à conta da **Dotação Orçamentária nº 2022.0101.01.031.0001.2001.33903039.100.501**, conforme **Nota de Empenho nº 0038 00**,



emitida em 06/09/2022, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) e Dotação Orçamentária nº 2022.0101.01.031.0001.2001.33903919.100.501, conforme Nota de Empenho nº 0060 00, emitida em 06/09/2022, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Os valores mencionados foram empenhados para o exercício de 2022.


### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 35/2020, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2022.**

Pela **CONTRATANTE**:

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
Vitor Pessoa Loureiro de Moraes  
Diretor Financeiro

Pela **CONTRATADA**:

RAIMUNDO RAIRTON PAULO DE  
ASSUNCAO:62427830100

Assinado de forma digital por RAIMUNDO RAIRTON PAULO  
DE ASSUNCAO:62427830100  
Dados: 2022.09.09 11:09:56 -03'00'

GYN COMERCIAL E ATACADISTA  
LTDA:14286856000180

Assinado de forma digital por GYN  
COMERCIAL E ATACADISTA  
LTDA:14286856000180  
Dados: 2022.09.09 11:09:44 -03'00'

**GYN AUTOMOTIVA LTDA.**

Raimundo Rairton Paulo de Assunção  
RG nº 3279947 SSP-GO

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome: *Glaís Cipriano Vieira da Cunha*

Nome: *RODRIGO RICARDO COSTA*

RG: *5443231 SSP/GO*

RG: *1077010 SSP/GO*

CPF: *034.453.531-00*

CPF: *260601401-49*